

ANÁLISE TÉCNICA DA PROPOSTA TÉCNICA-ECONÔMICA

Processo Administrativo nº: nº 3521/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2025

Nome da OS: FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde

CNPJ: 64.029.101/0001-78

1. OBJETIVO DA ANÁLISE

Avaliar o Plano de Trabalho apresentado pela OS conforme os critérios definidos no edital, com foco em sua aderência às diretrizes da política pública, exequibilidade, economicidade e capacidade de alcançar os resultados pretendidos pela Administração Pública.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

MATRIZ DE PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICO-ECONÔMICAS		
	DESCRIÇÃO DO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1 - ASPECTOS INSTITUCIONAIS	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30
	1.6 Política de Ética e Integridade	0,60
	1 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
2 - ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal).	0,20
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional.	0,80
	2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada.	0,80
	2 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	2,00
3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	3.1 Experiência em Gestão de Unidades de Saúde	2,00
	3.2 Comprovação de uso de sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde	1,00

	3.3 Experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho que corresponda ao período.	0,50
	3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.	0,50
	3.6 Qualificação do Diretor técnico do projeto, devendo ser integrante do quadro de colaboradores. Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.	0,50
	3 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	5,00
4 - ECONOMICIDADE	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados.	0,50
	4.2 Valor Global da Proposta Econômica.	0,50
	4 - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	1,00
TOTAL: 1 + 2 + 3 + 4		10,00

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 1			
ASPECTOS INSTITUCIONAIS - PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM – 02 pontos			
PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
1 - A Organização Social deverá apresentar sua capacidade instalada para a Gestão dos serviços objeto deste Chamamento Público, descrevendo sua estrutura organizacional e o arcabouço de documentos e normativas institucionais vigentes, dentre outros.	1.1 Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da OS em seu sítio institucional.	0,30 pontos	0,00 ponto
	1.2 Regulamento de Contratação de Serviços e Aquisição de Bens.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.3 Política de RH: Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial.	0,40 pontos	0,40 pontos
	1.4 Plano de Cargos e Salários.	0,20 pontos	0,20 pontos
	1.5 Mecanismo de Gestão, Medição e Controle dos serviços de terceiros contratados.	0,30 pontos	0,30 pontos

1.6 Política de Ética e Integridade		0,60 pontos	0,40 pontos
1.6.1 indicação do link de acesso ao Código de Ética e Integridade ou documento correlato, comprovando sua efetiva publicidade	0,10 pontos		
1.6.2 deverá ser apresentada também, por meio de link de acesso ao sítio institucional, ata registrada de reunião que comprove a aprovação Código de Ética e Integridade ou documento correlato pelo Conselho de Administração e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social	0,10 pontos		
1.6.3 ato de designação de um oficial responsável pelo comitê de integridade (Compliance Officer ou similar)	0,10 pontos		
1.6.4 estabelecimento de educação permanente e treinamento efetivos	0,10 pontos		
1.6.5 desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	0,10 pontos		
1.6.6 auditoria e/ou monitoramento interno, incluindo Due Diligence com fornecedores	0,10 pontos		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 1 = (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4 + 1.5+1.6)			1,50 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

1.1 – a prestação de contas em seu sítio eletrônico não apresenta todos os requisitos mínimos exigidos no edital – data da despesa/ objeto/ valor pago/ nº do contrato/ CNPJ ou CPF do beneficiário / nome do beneficiário, conforme link indicado na página 13

Indicou o link de acesso ao relatório de prestação de contas assistencial, conforme página 14

1.2 – foi encontrado no link indicado na página 16

1.3 – foi encontrado no link indicado nas páginas 17 e 18

1.4 – foi apresentado, conforme páginas 19 a 22

1.5 – foi apresentado, conforme páginas 23 a 40

1.6.1 - foi encontrado no link indicado na página 41

1.6.2 e 1.6.3 - foi encontrado no link indicado na página 42

1.6.4 – Não indicou link ou documento correlato de comprovação

1.6.5 – foi encontrado no link da página 41

1.6.6 – Não abordou integralmente os critérios exigidos, faltando o Duo Diligence com fornecedores, link da página 41

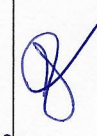
Foram realizados os prints com data e hora da consulta ao site dos itens 1.1 – 1.2 – 1.3 – 1.4 - 1.5 – 1.6, conforme documentos anexos ao presente relatório.

Handwritten signatures and initials:
 6/18
 [Signature]
 [Signature]

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 2

ASPECTOS GERENCIAIS E ASSISTENCIAIS – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,00 PONTOS

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
2 - A Organização Social deverá apresentar, de forma objetiva, as propostas voltadas à qualidade da prestação do serviço de saúde, de acordo com as informações contidas neste Edital e seus Anexos. A OS deverá demonstrar que tem capacidade técnica de instituir políticas e desenvolver atividades visando o bem-estar dos pacientes e colaboradores.	2.1 Cronograma de Implantação para os 3 (três) primeiros meses (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não apresentando a sequência de atividades principais e seus prazos – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,20 pontos
	2.2 Matriz de risco relativo ao Cronograma de Implantação (serviços, abastecimento e pessoal). - Atende completamente às especificações – 0,20 pontos; - Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada – 0,10 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.	0,20 pontos	0,10 pontos
	2.3 Avaliação da capacidade gerencial da proponente, descrevendo o conhecimento do objeto da contratação, apresentando capacidade de inovação e aprendizado organizacional. - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência os 3 (três) elementos fundamentais requeridos – 0,80 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 2 (dois) dos elementos fundamentais requeridos – 0,60 pontos; - Atende completamente às especificações, descrevendo com clareza e coerência apenas 1	0,80 pontos	0,80 pontos




(um) dos elementos fundamentais requeridos – 0,40 pontos; - Não atende às especificações – 0,00 ponto.		
2.4 Proposta de Educação Permanente e Continuada. - Atende completamente às especificações (todos os elementos da proposta pedagógica e perfis técnico-assistenciais) – 0,80 pontos; - Atende parcialmente às especificações (contempla a todos os perfis técnico - assistenciais, porém não atende a todos os elementos da proposta pedagógica) - 0,60 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, mas atende a todos elementos da proposta pedagógica) – 0,40 pontos; - Atende parcialmente às especificações (não contempla a todos os perfis técnico-assistenciais, nem a todos elementos da proposta pedagógica – 0,20 pontos; - Não atende às especificações (projeto inconsistente, sem nenhuma coerência interna e externa) – 0,00 pontos	0,80 pontos	0,80 pontos

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 2 = (2.1+2.2+2.3+2.4)

2,00 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO:

2.1 – Atende completamente às especificações – páginas 43 a 48

2.2 – Atende parcialmente, não relacionando probabilidade e impacto do risco de forma detalhada das atividades elencadas no cronograma de implantação – páginas 49 a 52

2.3 – Atende completamente às especificações – páginas 53 a 363

2.4 – Atende completamente às especificações - páginas 364 a 371

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 3

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5,00 PONTOS

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
----------------------	--------------------------	------------------	--------------------

3 - A Organização Social deverá demonstrar a experiência que possui na gestão de unidade de saúde com perfil compatível ao das que compõem o objeto deste edital de Chamamento Público, bem como a qualificação do seu corpo técnico.

3.1 Experiência na Gestão de Unidades de saúde públicas ou privadas

Apresentar documentação que certifique a experiência na gestão de unidades de saúde conforme tabela abaixo. A comprovação deve ser mediante apresentação de declarações, atestados ou contratos expedidas por pessoas jurídicas de direito público ou privado. Não será aceito certificação expedida pela própria Organização Social de Saúde. A proponente deverá anexar junto à documentação comprobatória a cópia detalhada do CNES da unidade, referente ao período em que realizou os serviços na unidade.

UNIDADE	TEMPO	PONTUAÇÃO
3.1.1 Ambulatório Especializado	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	1,00
3.1.2 Unidade Móvel	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50
3.1.3 Unidade Maternidade	12 MESES	0,10
	24 MESES	0,20
	36 MESES	0,30
	48 MESES	0,40
	ACIMA DE 59 MESES	0,50

2,00 pontos

1,80 pontos

Para comprovação da experiência exigida neste subitem, os atestados ou certificados expedidos a favor das candidatas, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devem conter as seguintes informações:

- I) A identificação da pessoa jurídica emitente;
- II) O nome e o cargo do signatário;
- III) Timbre do emitente;
- IV) Cópia do instrumento jurídico no qual conste o período de vigência e sua publicação, quando couber;

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	V) Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social; VI) Descrição clara e objetiva quanto ao volume dos serviços prestados, porte da unidade e qualidade dos serviços alcançados.		
	3.2 Comprovação de uso do sistema de prontuários eletrônicos em Unidade de saúde Será avaliada a experiência da candidata em termos de tempo de atividade de gestão de unidades de saúde, com utilização de Prontuário Eletrônico do Paciente. A proponente deverá comprovar, para tanto, a <u>utilização de prontuário eletrônico em Unidade de saúde</u> Este item será avaliado pela apresentação de documentos, que comprovem a experiência da OSS em termos de tempo de atividade com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência OSS, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados: • A identificação da pessoa jurídica emitente; • O nome e o cargo da autoridade signatária; • Timbre do emitente; • Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos. No caso de contratos: • Período de vigência do contrato; • Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da OSS.	1,00 ponto	0,30 pontos

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,30
Acima de 60 meses até 120 meses	0,50
Acima de 120 meses	1,00

3.3 Avaliação de Experiência do Diretor Técnico do Projeto da Organização Social

Será verificado a experiência profissional do Diretor Técnico do projeto, no cargo/função de Diretor de Unidade de Saúde, devendo o mesmo ser integrante do quadro de colaboradores da entidade. A comprovação deverá obrigatoriamente ser feita por meio de apresentação de Carteira Profissional de Trabalho ou Contrato de Prestação de Serviço. A comprovação da experiência deverá ser por meio de Carteira Profissional de Trabalho, Contrato de Prestação de Serviço, Declaração de Tempo de Serviço ou Atestado que corresponda ao período.

0,50 pontos

0,50 pontos

TEMPO DE EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO
Entre 12 meses e 36 meses	0,10
Acima de 36 meses até 60 meses	0,20
Acima de 60 meses até 120 meses	0,30
Acima de 120 meses	0,50

3.4 Avaliação do currículo do Médico Responsável Técnico pela Organização Social.

será avaliado o currículo do profissional médico, responsável técnico da OSS registrado no CRM (Conselho Regional de Medicina), com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

0,50 pontos

0,10 pontos

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Mestrado em medicina	0,10

Lattes

Doutorado em medicina ou área da saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

3.5 Avaliação do currículo do Enfermeiro Responsável Técnico pela Organização Social.

Será avaliado o currículo do profissional enfermeiro, responsável técnico da OS registrado no COREN, com os documentos comprobatórios e títulos que possuir relativos à tabela de pontuação, que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq, bem como comprovação de vínculo com a instituição.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
MBA em Gestão de saúde	0,10
Mestrado em saúde	0,20
Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada	0,20

0,50 pontos

0,30 pontos

3.6 Avaliação da Qualificação do Diretor Técnico do projeto da Organização Social

Será avaliado o currículo do profissional Diretor Técnico do Projeto que devem ser anexados com o currículo obrigatoriamente no formato Lattes/CNPq.

O referido profissional deverá ter formação acadêmica de nível superior, bem como especializações *lato e/ou stricto sensu*. Sendo necessário, ainda, além da documentação comprobatória referente à formação e experiências de Gestão, apresentar comprovação de vínculo prévio com a instituição proponente.

Será considerado a pontuação para cada título apresentado, respeitando o limite da pontuação máxima do item.

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde	0,10

0,50 pontos

0,30 pontos

Assessor

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	
Residência e/ou Aprimoramento Profissional* Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde	<u>0,20</u>
Mestrado ou Doutorado em saúde	0,20

Deverá ser apresentado ainda o registro profissional e seus títulos no seu conselho de classe.

PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 3 = (3.1+ 3.2+3.3+3.4+3.5+3.6)

3,30 pontos

JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: Foi considerado como método de avaliação a experiência cumulativa em períodos não concomitantes

3.1.1 – acima de 59 meses - foi considerado o contrato da página 767, com data de 07/07/2012, ainda vigente, com o Day Hospital Dr Ermelino Matarazzo, conforme CNES da página 1.232 – 1,00 ponto

3.1.2 - acima de 59 meses – foi considerado o contrato da página 767, com data de 07/07/2012, ainda vigente, com o Day Hospital Dr Ermelino Matarazzo, conforme CNES da página 1.249 – 0,50 pontos

3.1.3 - 36 meses - foi considerado contrato da página 726, com data de 07/06/2005 à 31/10/2008, com o Hospital Maternidade Municipal Dr Pedro da Cunha, conforme CNES da página 1.163 – 0,30 pontos

3.2 Acima de 36 meses até 60 meses, conforme contrato de páginas 1.358 a 1.363 (24 meses) e atestado da Prefeitura de Pindamonhangaba, página 1.357 (1 ano e 4 meses) – 0,30 pontos

3.3 Acima de 120 meses, conforme 1.387, onde foi Secretário de Saúde no período de 01/01/2013 a 31/12/2016 e Declaração de página 1.388, onde foi Diretor Técnico no período de 01/2019 a 11/2025 – 0,50 pontos

3.4 Mestrado em medicina, conforme página 1.410, não demonstrou experiência profissional na Gestão de saúde pública ou privada, comprovou vínculo através do contrato de prestação de serviço, páginas 1.391 a 1.392, apresentou registro CRM, página 1.399 – Sra Daniele Oliveira = 0,10 pontos

3.5 MBA em Gestão de saúde, página 1.422, Experiência profissional acima de 10 anos na Gestão de saúde pública ou privada – páginas 1.417 a 1.419 – registro no Coren, página 1.434, contrato de Prestação de Serviço, página 1.414 a 1.416 – Sr Fabrício Alves Segura – 0,30 pontos

3.6 Especialização em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, conforme páginas 1.444 a 1.448, Experiência profissional em Administração Hospitalar ou Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Gestão em Saúde ou Redes de Atenção à Saúde, páginas 1.444 a 1.448 – registro no Coren, página 1.456, contrato de Prestação de Serviço, páginas 1.436 a 1.438 - Sr Fabrício Alves Segura – 0,30 pontos

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

GRADE DE PONTUAÇÃO - FATOR 4

ECONOMICIDADE – PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,00 PONTO

PARÂMETRO DE ANÁLISE	METODOLOGIA DA PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO RECEBIDA
4 - a proponente deverá demonstrar dispor de experiência e inovação na gestão de custos, apresentando mecanismos e ações de inovação para aumento da capacidade instalada das unidades, gerando aumento de produtividade e maximização dos recursos empregados no custeio da rede de urgência e emergência. Também fará parte da análise de economicidade a proposta da Organização Social para a logística de suprimentos de forma global, visando obter melhores resultados quanto ao controle de dispensação e dos custos empregados com insumos e medicamentos.	4.1 Apresentação de Plano de Ação para logística de insumos e materiais médicos visando o uso racional dos materiais utilizados. A Organização Social deverá apresentar uma solução de logística integrada para a gestão e distribuição de insumos, medicamentos e materiais nas unidades de saúde objeto do Contrato, com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais, <u>tendo como funcionalidades mínimas:</u> • Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação; • Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência; • Geração de demanda de compras diária em tempo real. <u>Essa solução tecnológica deve visar o alcance dos seguintes benefícios:</u> • Redução de tempo na dispensação da medicação; • Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição; • Otimização do consumo; • Otimização do espaço; • Redução de inventários manuais; • Aumento na segurança de administração de	0,50 pontos	0,50 pontos

medicamentos no paciente.

Para finalidade de avaliação deste critério é essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende executar o Plano de Ação. Além disso, o conteúdo deve ser exposto de forma clara e lógica, com coerência e aderência ao conteúdo mínimo exigido nos elementos acima descritos.

Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,50 pontos
Atende parcialmente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,25 pontos
Não atende às especificações mínimas relativas às funcionalidades e benefícios esperados	0,10 pontos

4.2 Valor Global da Proposta Econômica.

As Propostas Econômicas serão pontuadas de acordo com o valor global apresentado, sendo hierarquizadas conforme a tabela de pontuação abaixo. Caso o proponente não atenda às especificações não poderá pontuar neste item. As propostas só serão classificadas se atenderem integralmente aos modelos de planilhas disponíveis na sequência deste item, sendo classificadas com a melhor pontuação aquelas que apresentaram menor preço global, conforme quadro abaixo:

Colocação	Pontos
1º menor valor	0,50
2º menor valor	0,40
3º menor valor	0,30
4º menor valor	0,20
5º menor valor	0,10
6º menor valor	0,05
As propostas classificadas com o 7º (sétimo) menor valor em diante não serão pontuadas neste	

0,50 pontos

0,20 pontos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	idênticos receberão pontuação igual neste quesito.		
PONTUAÇÃO FINAL DO FATOR 4 = (4.1+4.2)			0,70 pontos
JUSTIFICATIVA DA PONTUAÇÃO: 4.1 – Atende plenamente às especificações relativas às funcionalidades e benefícios esperados – páginas 373 a 382 4.2 – Valores Globais apresentados pelas Organizações Sociais em ordem crescente: 1º SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA – R\$ 149.482.923,48 2º INSTITUTO GNOSIS – R\$ 149.486.756,50 3º INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS – R\$ 149.854.563,44 4º FÊNIX DO BRASIL SAÚDE - R\$ 151.267.450,26 5º INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC – R\$ 151.892.002,55 6º AVANTE SOCIAL – R\$ 155.792.752,30 7º CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTONIO SALLES - FAS – R\$ 157.175.775,36			
PONTUAÇÃO TOTAL ATRIBUÍDA DOS FATORES (1+2+3+4) = 7,50 pontos			

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Trabalho apresentado pela OS Fênix do Brasil Saúde – Gestão e Desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, inscrita no CNPJ: 64.029.101/0001-78, atende aos critérios estabelecidos no Edital.

4. RESPONSÁVEIS PELA ANÁLISE

Nome: Humberto Batista Rodrigues Junior

Matrícula n.º 113.531

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: _____

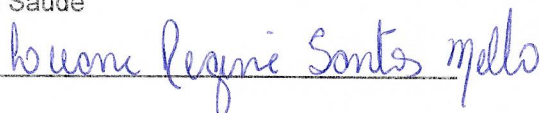



Nome: Luana Regina Santos Mello

Matrícula n.º 115.491

Secretaria de Saúde

Assinatura: _____



Nome: Joana Julia Musser de Faria

Matrícula n.º 109.562

Secretaria de Saúde

Assinatura: Joana Julia Musser de Faria

Nome: Vânia Francisca Portella

Matrícula n.º 113.604

Secretaria de Saúde

Assinatura: Vânia Francisca Portella

Nome: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Matrícula n.º 7.563

Secretaria de Gov Lic Cntr

Assinatura: Rodrigo Otávio Ismério Ramos

Rodrigo Otávio Ismério Ramos

1.1 PUBLICIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS E RESULTADOS ASSISTENCIAIS DA OS EM SEU SÍTI

The screenshot displays the Fenix do Brasil Saúde website interface. At the top, there is a navigation bar with links: A FENIX, TRANSPARENCIA, COMO AJUDAR, BLOG, and CONTATO. Below this, a search bar is visible with the text "Buscar documentos".

The main content area features a section titled "Busca de documentos" with the following filters:

- Palavra:** (Empty text input)
- Vínculo:** (Empty text input)
- Tipo Documento:** Dropdown menu set to "Todos os documentos"
- Mês:** Dropdown menu set to "Todos os meses"
- Ano:** Dropdown menu set to "Todos os anos"

Below the search filters, a grid of document thumbnails is displayed. Each thumbnail features the Fenix do Brasil Saúde logo and the text "Relação de Colaboradores" followed by a date and the name of the municipality (Pindamonhangaba).

Relação de Colaboradores	Data	Município
Relação de Colaboradores	Jun/25	Prefeitura de Pindamonhangaba
Relação de Colaboradores	Jul/25	Prefeitura de Pindamonhangaba
Relação de Colaboradores	Jan/25	Prefeitura de Pindamonhangaba
Relação de Colaboradores	Ago/25	Prefeitura de Pindamonhangaba
Relação de Colaboradores	Fev/25	Prefeitura de Pindamonhangaba
Relação de Colaboradores	Mar/25	Prefeitura de Pindamonhangaba

At the bottom of the page, there is a footer with the text "Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos." and a link "Aceito".

Handwritten signature and date:
Folha 20/04/2025

INTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHAGABA

CONTRATADA: FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POL. PUB. DE SAÚDE

CNPJ: 64.029.101/0001-78

RESPONSÁVEL (IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA

EXERCÍCIO: MARÇO 2025

[illegible]

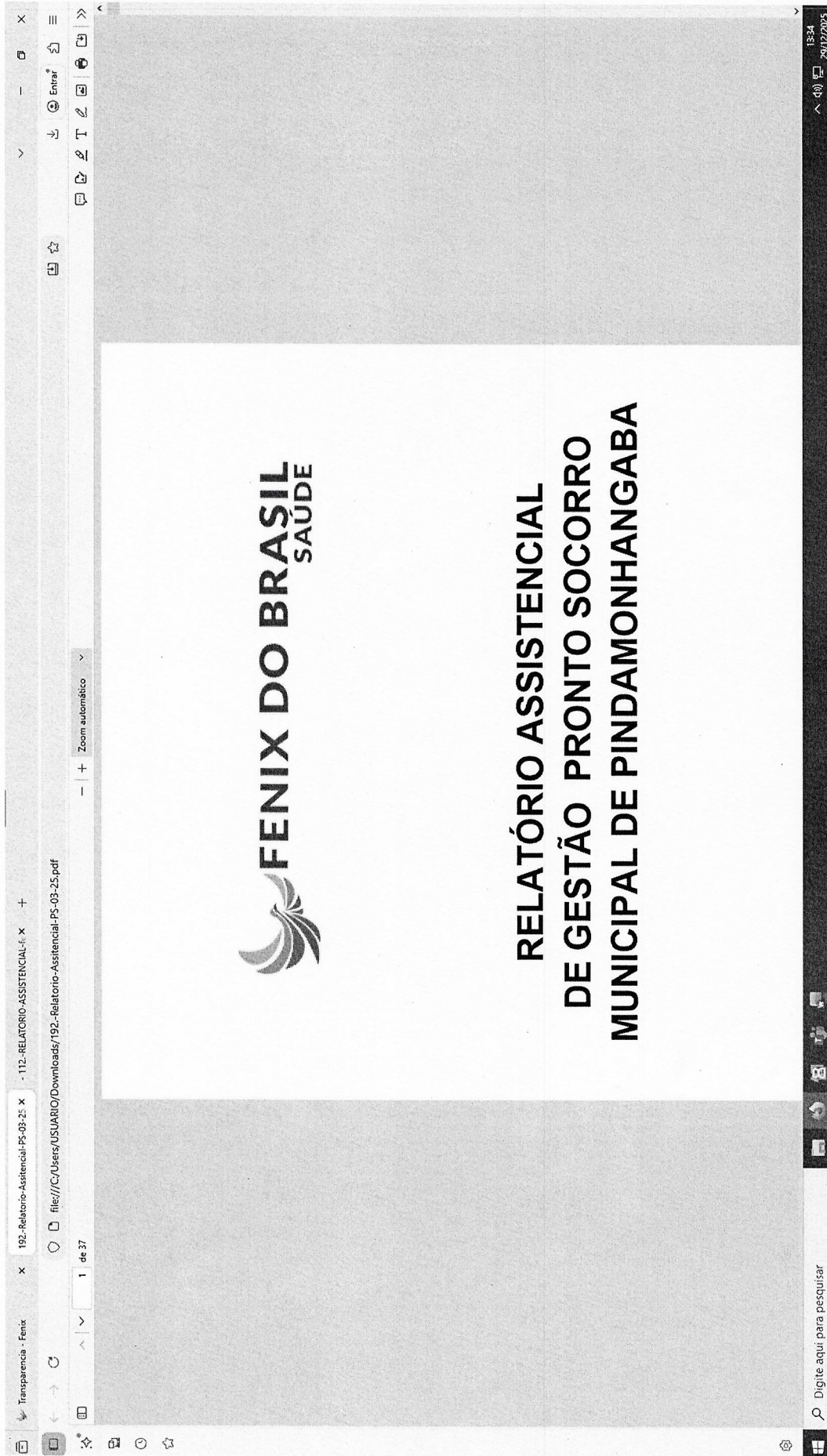
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO			
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/03/2025	R\$ 3.838.272,73	5096631	R\$ 3.838.272,73
TOTAL			R\$ 3.838.272,73
		(a) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$
		(b) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	R\$ 1.991.318,82
		(c) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	R\$ 3.838.272,73
		(d) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AUSTE (3)	-
		OUTRAS ENTRADAS E SAÍDAS ENTRE CONTAS	R\$ 4.528,35
		(e) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)	R\$ 5.832.119,90
		(f) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
		(g) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + G)	R\$ 5.832.119,90

1) Verbo: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
3) Recreita com estacionamento, aluguéis, entre outras.

[illegible]

Digite aqui para pesquisar

Estado do Rio de Janeiro		Prestação de Contas			Anexo II
Prefeitura Municipal de São Gonçalo		Relatório de Execução Físico - Financeiro			
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil		Anexo II			
Nome do Órgão (Conforme CNPJ):		Contrato Gestão Nº 002/2022			
FENIO DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE		Período de execução - Mês: Julho - 01 a 31 de Março de 2025			
CNPJ: 04.029.101/0001-78					
Tipo da Prestação de Contas:		Descrição da Prestação de Contas			
Período de Execução:		Parcial			
Banco: 001		01/03/2025 a 31/03/2025			
		Ag. 8889 Conta Corrente: 98855-1			
		R\$			
Saldo anterior em Conta Corrente - livre movimento C/C 98855-1		Descrição do Saldo do mês Anterior			
Valor líquido em aplicação Financeira mês anterior livre movimento C/C 98855-1		R\$			
		R\$			
Saldo em Conta Corrente - livre movimento C/C 98855-1		Descrição do Saldo do mês			
Valor líquido em aplicação do mês livre movimento C/C 98855-1		R\$			
		R\$			
Saldo total - Aplicação Financeira		R\$			
		1. Receitas			
1.1		Recib. Parc. - Melhor em casa - Hospital conta livre movimento C/C 98855-1		R\$	-
1.2		Valor líquido em aplicação Financeira mês anterior livre movimento C/C 98855-1		R\$	1.273.245,03
1.2.1		Subtotal Parcial de receitas no período		R\$	1.273.245,03
1.3		Pendências de repasses - Meses anteriores		R\$	-
1.4		Repasso do contrato da Prefeitura Municipal de São Gonçalo		R\$	-
1.5		Repasso Federal		R\$	62.035,09
		2. Demonstrativo detalhado de Receitas			
2.1		Repasso 1/12 do contrato de Gestão 002/2022		R\$	-
2.2		Outras receitas para aplicação no objeto do contrato de gestão		R\$	-
2.3		Rendimentos de aplicações financeiras		R\$	246,55
2.4		Outras receitas		R\$	-
2.5		Saldo em Conta corrente		R\$	1.00
2.6		Devolução de pagamento		R\$	105.000,00
Total de Receitas no Período				R\$	105.246,55
		3. Despesas			
Item		Fonte de Custeio		Valor Executado	
3.1 (A)		Pessoal		Percentual (%)	
3.1.1		Salários		R\$	285.575,34
3.1.2		Outras formas de Contratações		R\$	241.939,80
3.1.3		Encargos		R\$	111,35%
3.1.3.1		Encargos Pessoal		R\$	0,00%
3.1.3.2		Encargos Diversos		R\$	147.986,50
3.1.4		Provisionamento (13º Salário e férias)		R\$	3.335,75
3.1.5		Provisionamento (Reciclagem)		R\$	81.952,26
3.1.6		Benefícios		R\$	38.066,01
Total (A)				R\$	34.960,70
		3.2 (B)		Medicamentos e materiais	
3.2.1		Medicamentos		R\$	93.816,36
				R\$	99,69%
				R\$	98.886,32
				R\$	95,94%



Handwritten signatures and initials in blue ink:

- A large, stylized signature on the left.
- A circular stamp or signature in the middle.
- A signature on the right.
- Initials 'bny' at the bottom right.

[illegible]

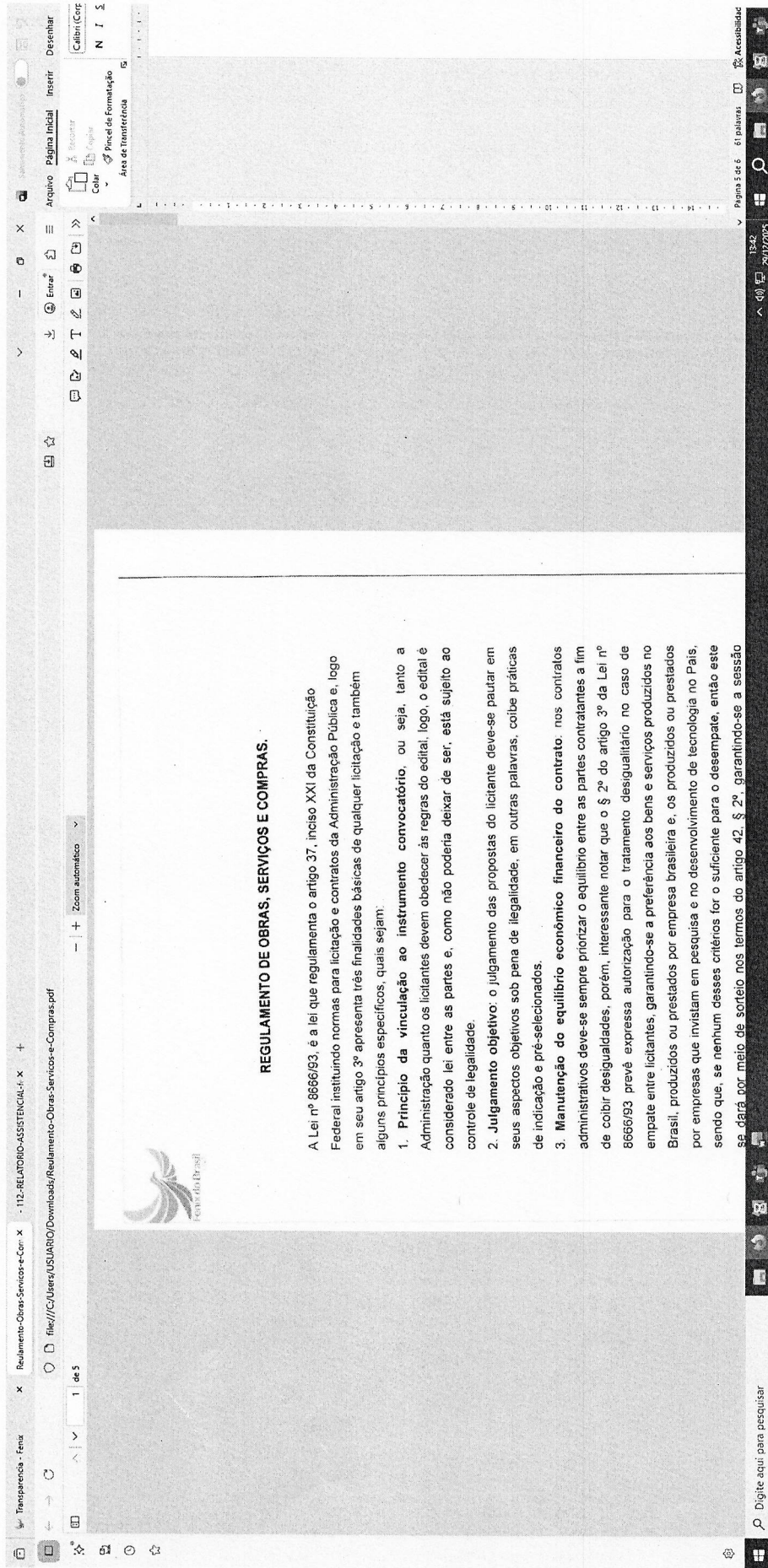
fenixbrasilsaude.org.br/transparencia/obras-servicos-e-compras/

 Digite aqui para pesquisar

Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos. [Política de privacidade](#)

Azeito

Recuso



1.3. POLÍTICA DE RH: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TÉCNICO E GERENCIAL

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

fenixbrasilsaude.org.br/transparenta/...&categoria=regulamento&mes=ano=&parceira=fenix-do-brasil-saude

A FENIX TRANSPARENCIA COMO AJUDAR BLOG CONTATO

FENIX DO BRASIL SAUDE

Busca de documentos

Palavra:

Vinculo:

Tipo Documento: Regulamentos, Regimentos e Polí

Mês: Todos os meses

Ano: Todos os anos

Buscar documentos

FENIX DO BRASIL SAUDE
Política de Gestão de Fomecedores de Serviços e Produtos
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Política de Recursos Humanos
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Regimento Interno
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Publicação do Regulamento de Obras, Serviços e Compras
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Regulamento de obras, serviços e compras
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAUDE
Publicação do Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Contratação
Fênix do Brasil Saúde

fenixbrasilsaude.org.br/transparenta/regulamento-interno-de-recrutamento-selecao-e-contratacao-de-pessoal

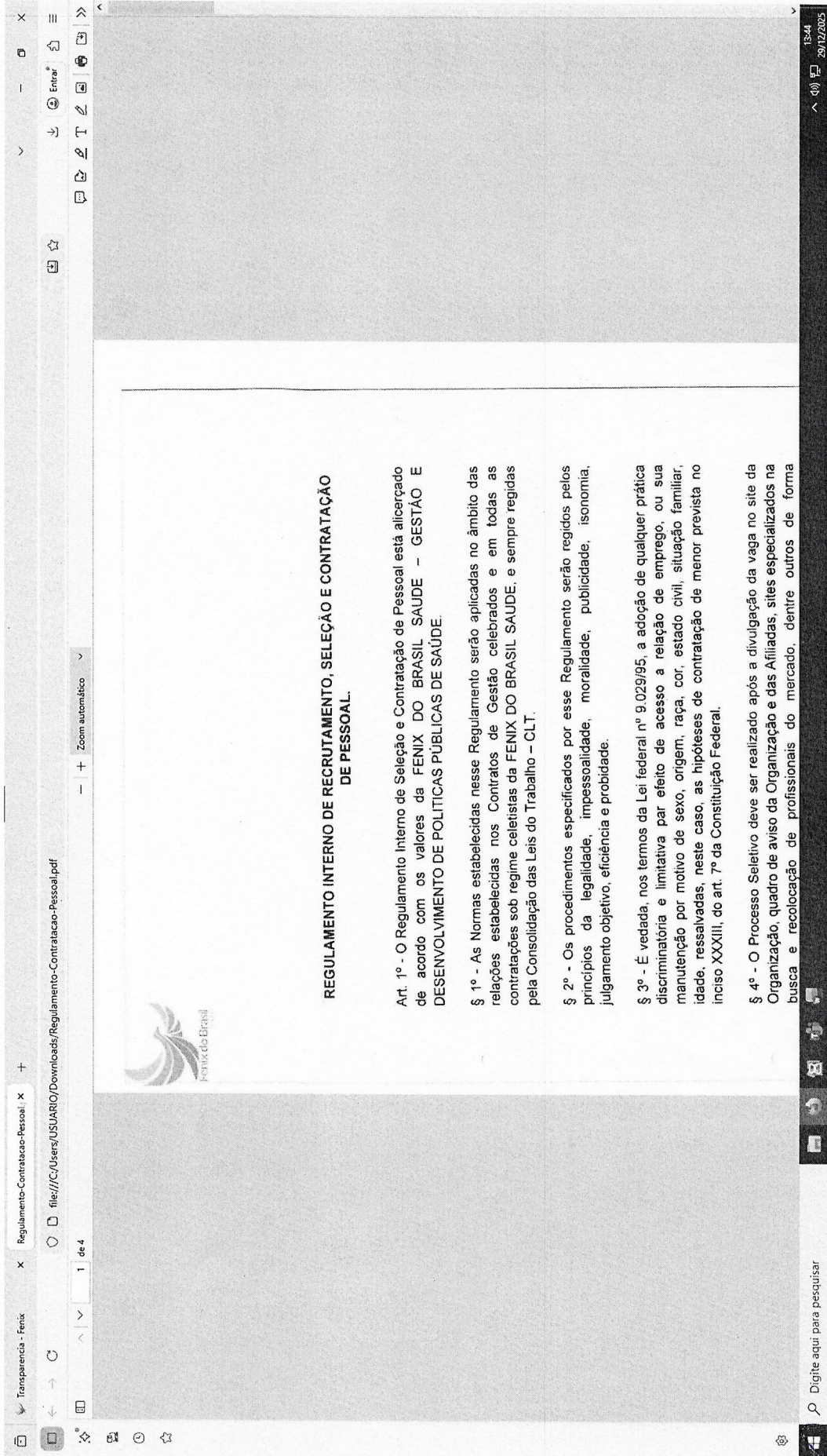
Digite aqui para pesquisar

Este site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos. [Política de Privacidade](#)

Aceito Recuso

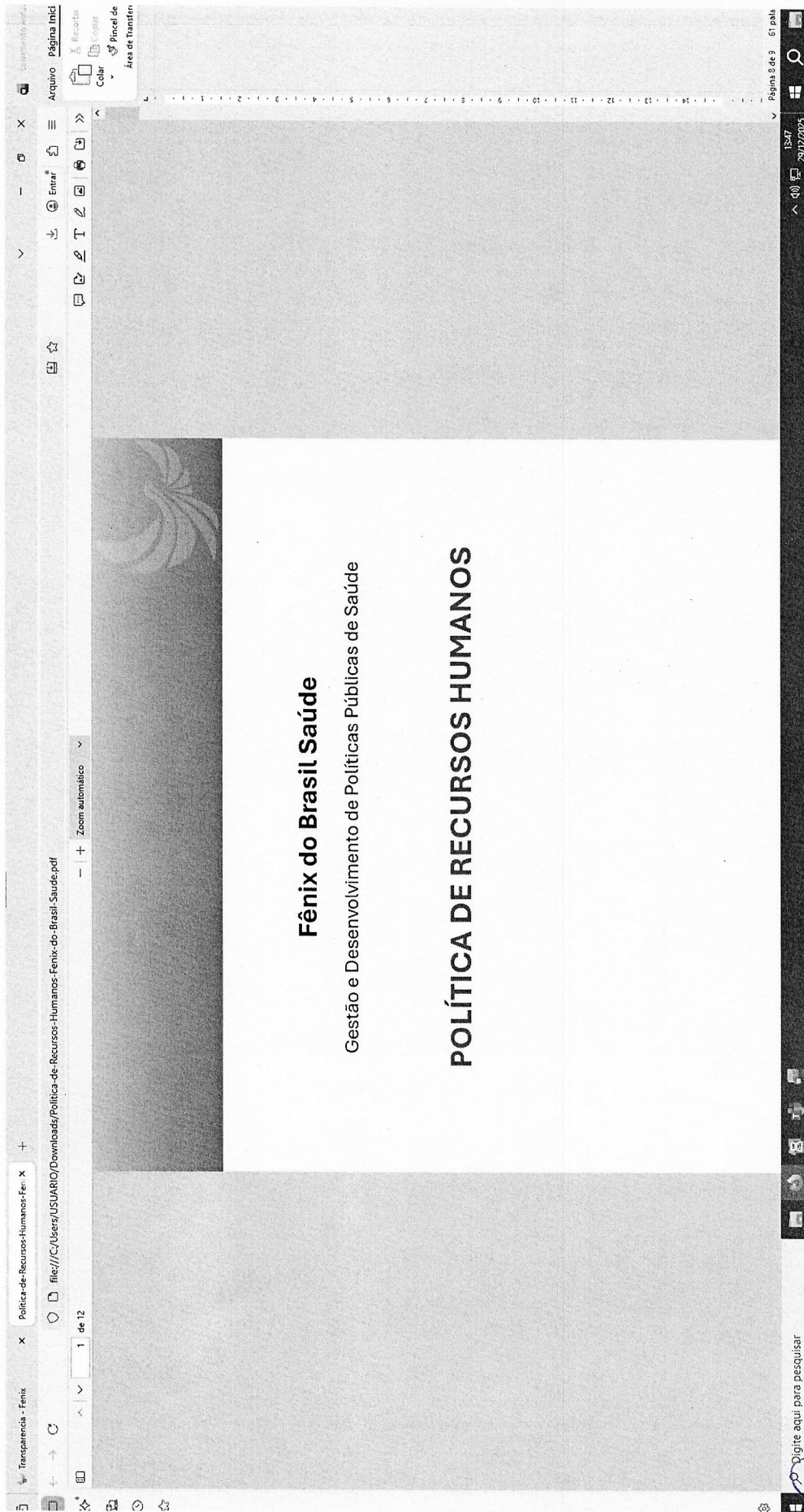
1344 29/12/2025

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signatures and initials in blue ink:

- A large signature on the left.
- Initials "bnd" in the center.
- A signature on the right.
- Initials "D" on the right.



[Handwritten signatures in blue ink]

1.5 MECANISMO DE GESTÃO, MEDIÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS DE TERCEIROS CONTRATADOS

The screenshot displays the Fenix do Brasil Saúde website. At the top, there is a navigation bar with links: A FÊNIX, TRANSPARÊNCIA, COMO AJUDAR, BLOG, and CONTATO. The main content area features a search section titled "Busca de documentos". This section includes a search bar with the placeholder text "Palavra:", a dropdown menu for "Tipo Documento:" with the selected option "Regulamentos, Regimentos e Polí", and a dropdown menu for "Ano:" with the selected option "Todos os anos". Below these, there is a "Vínculo:" label and a "Buscar documentos" button. The search results are displayed in a grid of six cards, each featuring the Fenix do Brasil Saúde logo and a title. The titles are: "Política de Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos", "Política de Recursos Humanos", "Política de Recrutamento, Seleção e Contratação", "Regimento Interno", "Regulamento de Obras, Serviços e Compras", and "Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal". At the bottom of the page, there is a footer with the text "Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos" and a "Recuso" button. The date "29/12/2015" is also visible in the bottom right corner.

FENIX DO BRASIL SAÚDE

A FÊNIX ▾ TRANSPARÊNCIA ▾ COMO AJUDAR ▾ BLOG ▾ CONTATO ▾

Busca de documentos

Palavra:

Tipo Documento: Regulamentos, Regimentos e Polí ▾

Ano: Todos os anos ▾

Vínculo:

Buscar documentos

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Política de Gestão de Fornecedores de Serviços e Produtos
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Política de Recursos Humanos
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Regimento Interno
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Regulamento de Obras, Serviços e Compras
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Regulamento Interno de Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Publicação do Regulamento de Obras, Serviços e Compras
Fênix do Brasil Saúde

Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos [Política de Privacidade](#) [Aprova](#) [Recuso](#)

29/12/2015

1.6 POLÍTICA DE ÉTICA E INTEGRIDADE

1.6.1

The screenshot displays the Fenix do Brasil Saúde website interface. At the top, the navigation menu includes links for 'A FENIX', 'TRANSPARENCIA', 'COMO AJUDAR', 'BLOG', and 'CONTATO'. The main content area is titled 'Busca de documentos' (Document Search) and features a search form with the following fields: 'Palavra:' (Word), 'Tipo Documento:' (Document Type) set to 'Compliance', 'Mês:' (Month) set to 'Todos os meses' (All months), and 'Ano:' (Year) set to 'Todos os anos' (All years). Below the search form is a 'Buscar documentos' (Search documents) button. The search results section displays four document cards, each with the Fenix do Brasil Saúde logo and a title: 'Alta Aprovação Compliance e Designação do Responsável pelo Comitê de Integridade', 'Programa de Compliance Fenix do Brasil', 'Protocolo Acionamento Compliance Fenix', and 'POP Fenix Completo Compliance Condutas Éticas'. The footer contains the Fenix do Brasil Saúde logo, contact information for 'Fênix Brasil Saúde' (phone numbers (11) 2002-0787 and (11) 2832-8402), and a 'Contato Compliance' link. A disclaimer at the bottom states: 'Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos. Política de privacidade'. The page number 'Página 10' and the date '14:16 20/12/2023' are visible in the bottom right corner.

FENIX DO BRASIL SAÚDE

A FENIX TRANSPARENCIA COMO AJUDAR BLOG CONTATO

Busca de documentos

Palavra:

Tipo Documento:

Mês:

Ano:

Buscar documentos

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Alta Aprovação Compliance e Designação do Responsável pelo Comitê de Integridade
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Programa de Compliance Fenix do Brasil
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Protocolo Acionamento Compliance Fenix
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
POP Fenix Completo Compliance Condutas Éticas
Fênix do Brasil Saúde

FENIX DO BRASIL SAÚDE
Fênix Brasil Saúde
(11) 2002-0787 (11) 2832-8402
Contato Compliance
(11) 2832-8061

Esse site utiliza cookies. Se você continuar usando nosso site, você concorda com os termos. Política de privacidade

Acordo Recuso

Página 10
14:16 20/12/2023

1.6.2 e 1.6.3

Transparência - Fenix x 1 - Ata-aprovacao-Compliance-e-di... x

file:///C:/Users/USUARIO/Downloads/1-Ata-aprovacao-Compliance-e-designacao-do-responsavel-pelo-Comite-de-integridade-1.pdf

1 de 3

Zoom automático

 Fenix do Brasil

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FENIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE - CNPJ 64.029.101/0001-78.

(1) **DATA, HORA E LOCAL:** aos 10 de julho de 2025, na sede da Praça Coronel Sandoval de Figueredo, nº 40, Vila Azevedo, CEP 03.308-040, reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração, por convocação da Diretora Presidente Sra. Eliana Donizetti Giroto Silva, para deliberação e aprovação do **Programa de Compliance** e designação de Responsável pelo Comitê de Integridade.

(2) **QUORUM:** em 1ª convocação, a reunião foi instalada com a presença dos conselheiros constantes na folha de presença em anexo

(3) **ABERTURA DA SESSÃO:** A Diretora Presidente em exercício, a Senhora Eliana Donizetti Giroto Silva convida a senhora Rozimar Aparecida Alves para secretariar os trabalhos.

(4) **ORDEM DO DIA:** (1) deliberação e aprovação do **Programa de Compliance** e (2) designação de servidor(a)/colaborador(a) para exercer a função de **Responsável pelo Comitê de Integridade**.

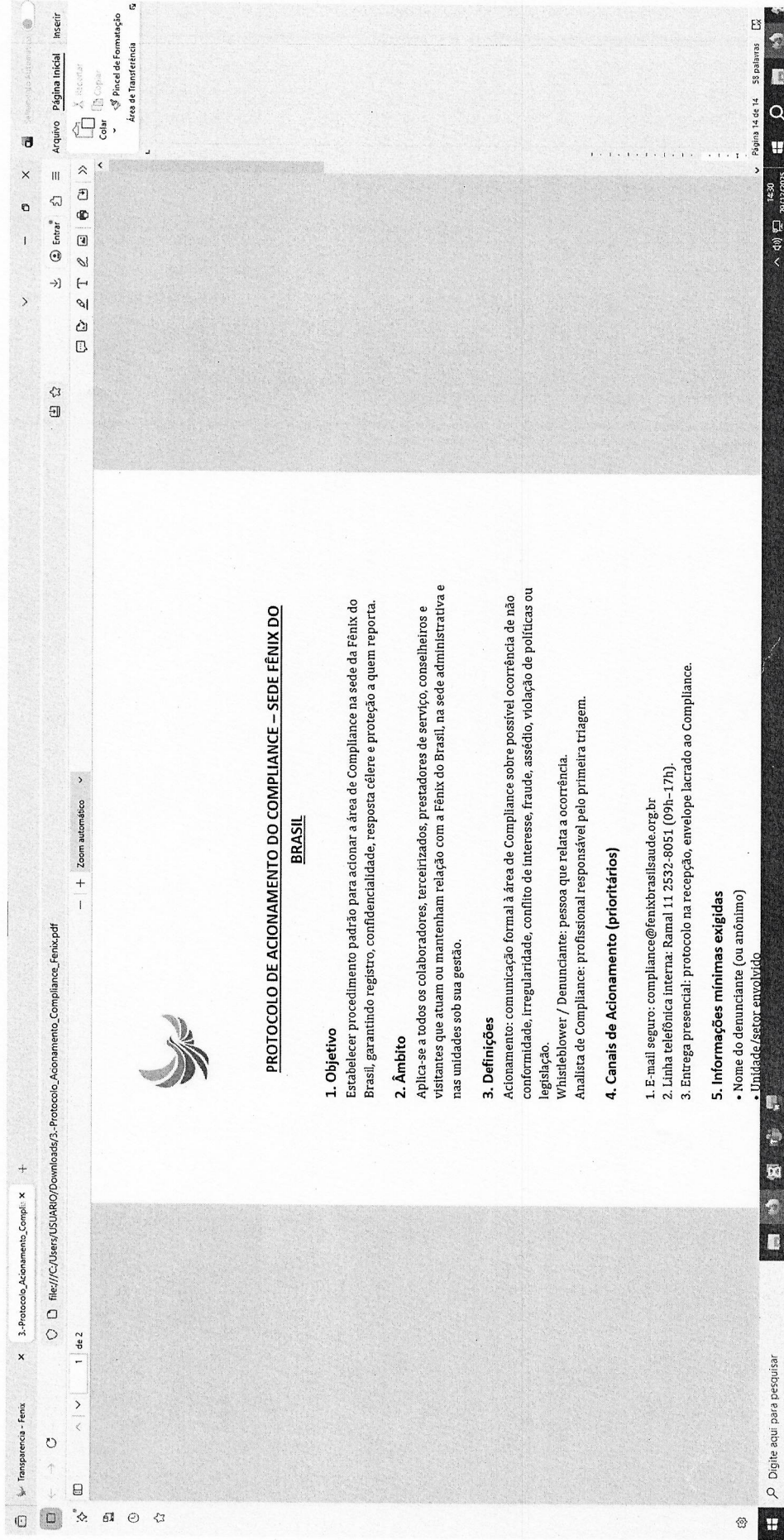
(5) **DELIBERAÇÕES:** (1) O Programa de Compliance foi apresentado e lido pela Diretora

1418 29/12/2025

Digite aqui para pesquisar

[Handwritten signatures and initials]

1.6.5



Frederico

29/12/2025